



MANUAL DO CANDIDATO

**PROCESSO SELETIVO
PARA O 1º SEMESTRE
LETIVO DE 2019**



FMP

Fundação Escola Superior
do Ministério Público



**Faculdade de Direito da
Fundação Escola Superior do Ministério Público**
Recredenciada pela Portaria MEC n.º 130, de 27/02/2013 – DOU de 28/02/2013.

Curso de Graduação em Direito
Renovação de reconhecimento pela Portaria MEC n.º 268, de 3 de abril de 2017 – DOU de 4/4/2017.

MANUAL DO CANDIDATO

**Processo Seletivo - para o 1º Semestre Letivo de
2019**

Fábio Roque Sbardellotto, Me.

Diretor da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público

Luis Augusto Stumpf Luz, Dr.

Coordenador do Curso de Direito - Bacharelado da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do
Ministério Público

I. MENSAGEM DA DIREÇÃO

Prezado(a) Candidato(a),

No limiar de mais um processo seletivo ao Curso de Direito - Bacharelado da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público, cumprimentamos e, com satisfação, expomos os motivos que nos denotam o quão valiosa será a parceria que firmaremos com o seu ingresso em nossa Instituição.

A Fundação Escola Superior do Ministério Público é Instituição de renome em sua área de atuação, condição alçada após longa trajetória construída sob a égide da seriedade, dedicação, comprometimento e sustentada na experiência em cursos de qualificação para as carreiras públicas, em nível de extensão e pós-graduação.

Estender esta experiência ao Curso de Bacharelado em Direito, é o compromisso que a Faculdade de Direito da FMP assume para estar presente na trajetória daquele que justifica sua razão de ser e pauta o seu atuar: o acadêmico. Neste diapasão, possuir um corpo docente extremamente qualificado, composto por mestres e doutores, dentre inúmeras outras características que a tornam instituição referência, constitui forma de garantir o mais sólido e firme suporte ao seu discente.

Tecidas essas breves considerações, saliento que toda grande conquista requer, sempre, boa dose de dedicação, coragem e perseverança no caminho escolhido. Obrigado pela confiança em nós depositada.

Até breve e um forte abraço,

Fábio Roque Sbardellotto, Me.

Diretor da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público

II. O CURSO DE DIREITO - BACHARELADO

1. OBJETIVO: O Curso de Direito - Bacharelado da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público, em Porto Alegre, tem como objetivo: *Formar profissionais para uma sociedade em constante mutação, com adequada visão humanística e crítica, técnico-jurídica e prática, capaz de compreender o fenômeno jurídico de forma interdisciplinar e resolver os problemas concretos. Mercê de conhecimentos e habilidades específicas, o egresso será capaz de atuar profissionalmente como agente de transformação regional e nacional.*

2. ÁREAS DE ATUAÇÃO: Os egressos do Curso de Direito da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público são preparados para atuar, de forma inspiradora e produtiva na área privada e nas carreiras jurídicas públicas. Na área privada, podem atuar como advogados, cumpridos os requisitos exigidos para a profissão. Quanto às carreiras jurídicas públicas, ênfases do Curso, cujo ingresso exige concurso, apresentam-se inúmeras alternativas: Magistratura Federal e Estadual; Ministério Público Federal e Estadual; Procuradorias e Defensorias Públicas; Delegado de Polícia Federal e Estadual, entre outros. Além disso, o Curso prepara para outros cargos de assessoria jurídica em diversas instituições públicas e carreiras típicas de Estado (ainda que não restritas ao Direito), como Auditor do Tribunal de Contas da União e dos Estados, Diplomata, entre outros. O Curso prepara, ainda, para atuação junto ao Terceiro Setor, no qual o profissional atua com consultoria, aconselhamento, assessoria e atividade processual. As oportunidades abrem-se junto a ONG's, Projetos Governamentais, Fundações, e Instituições Comunitárias. Finalmente, a graduação em Direito é pressuposto para a pós-graduação (especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado), requisito também para o exercício profissional do magistério, em instituições de ensino superior, apresentando-se a docência e a pesquisa como outra perspectiva de carreira.

3. **DURAÇÃO:** Cinco (5) anos de duração mínima e oito (8) anos de duração máxima.

4. **VAGAS:** 230 (duzentas) vagas, sendo 150 (cento e cinquenta) vagas para o turno matutino e 80 (oitenta) vagas para o turno noturno.

5. O curso oferecido é de regime semestral e as matrículas são realizadas por disciplinas, sendo que no primeiro semestre devem ser frequentadas as cinco indicadas e nos demais semestres, havendo justificativa, poderão se rematricular em no mínimo três disciplinas, respeitando os pré-requisitos. Casos excepcionais são avaliados pelo Coordenador de Curso e aprovados pela Direção da Faculdade. A matriz curricular desenvolvida é:

6. MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO¹

DISCIPLINAS	CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
1º semestre			
Introdução ao Estudo do Direito	4	Matrícula obrigatória neste semestre.	72
Globalização e Economia	4		72
História do Direito	4		72
Sociedade e Crime	4		72
Hermenêutica Jurídica	4		72
Subtotal	20		360
2º semestre			
Psicologia Jurídica	2		36
Metodologia da Pesquisa	2		36
Teoria da Argumentação Jurídica	4		72
Direito Penal I	4	Introdução ao Estudo do Direito	72
Direito Civil I	4	Introdução ao Estudo do Direito	72
Direito Constitucional I	4	Introdução ao Estudo do Direito	72
Subtotal	20		360
3º semestre			
Filosofia do Direito	4		72
Direito Penal II	4	Direito Penal I	72
Direito Civil II	4	Direito Civil I	72
Direito Constitucional II	4	Direito Constitucional I	72
Processo Civil I	4	Direito Civil I	72

Subtotal	20		360
4º semestre			
Direito Penal III	4	Direito Penal I	72
Direito Civil III	4	Direito Civil II	72
Direito Constitucional III	4	Direito Constitucional II	72
Processo Civil II	4	Processo Civil I	72
Processo Penal I	4	Introdução ao Estudo do Direito	72
Subtotal	20		360
5º semestre			
Direito Penal IV	4	Direito Penal I	72
Direito Civil IV	4	Direito Civil I	72
Direito Constitucional IV	4	Direito Constitucional II	72
Processo Civil III	4	Processo Civil II	72
Processo Penal II	4	Processo Penal I	72
Ética Profissional	2	Processo Civil II	36
Subtotal	22		396
A matrícula nas disciplinas a partir deste semestre será permitida, desde que todas as disciplinas até o 4º semestre tenham sido cursadas com aproveitamento.			
6º semestre			
Direito Civil V	4	Direito Civil I	72
Processo Civil IV	4		72
Processo Penal III	4	Processo Penal I	72
Direito Tributário I	4	Direito Constitucional II	72
Direito Administrativo I	4	Direito Constitucional II	72
Prática Jurídica I – Processo Civil	5	Ética Profissional, Direito Civil III e IV Processo Civil III	90
Subtotal	25		450
7º semestre			
Direito Civil VI	4	Direito Civil V	72
Direito Tributário II	4	Direito Tributário I	72
Direito Administrativo II	4	Direito Administrativo I	72
Direito do Trabalho I	4		72
Direito do Consumidor	4	Direito Civil III	72
Prática Jurídica II – Processo Penal	5	Ética Profissional, Direito Penal II, III e IV, Processo Penal I, II e III	90
Subtotal	25		450

8º semestre			
Direito Administrativo III	4	Direito Administrativo II	72
Direito do Trabalho II	4	Direito do Trabalho I	72
Responsabilidade Civil	2	Direito Civil III	36
Direito Internacional Público	4	Globalização e Economia	72
Prática Jurídica III – Ações Coletivas	5	Ética Profissional, Direito do Consumidor e Prática Jurídica I	90
Trabalho de Conclusão de Curso I	6	Metodologia da Pesquisa, Ética Profissional, Direito Tributário II, Direito Administrativo II e Direito do Consumidor	108
Subtotal	25		450
9º Semestre			
Direito Empresarial I	4		72
Direito Processual do Trabalho	4	Direito do Trabalho II e Processo Civil II	72
Direito da Criança e do Adolescente	4	Direito Civil V	72
Direito Internacional Privado	4	Direito Civil III, Direito Civil VI e Direito Internacional Público	72
Direito da Previdência e Assistência Social	2	Direito Administrativo III e Direito do Trabalho II	36
Prática Jurídica IV – Ações Constitucionais	5	Ética Profissional, Direito Administrativo II e Direito Constitucional IV	90
Trabalho de Conclusão de Curso II	6	TCCI	108
Subtotal	29		522
10º semestre			
Disciplina Optativa	4	Ética Profissional, Direito Tributário I e Direito Administrativo I	72
Direito Empresarial II	4	Direito Civil II Direito Empresarial I	72
Direito Sanitário	2	Direito Administrativo III	36
Direito Econômico	2	Globalização e Economia, Direito do Consumidor, Direito Tributário II e Direito Administrativo III.	36
Direito Urbanístico	2	Direito Administrativo III e Direito Civil IV	36
Direito Ambiental	4	Direito Administrativo III	72
Prática Jurídica V – Processo Trabalhista	5	Prática Jurídica I, Processo do Trabalho, Direito da Previdência e Assistência Social	90
Prática Jurídica VI - Estágio	5	Direito Civil III e V, Ética Profissional e Processo Civil III.	90
Subtotal	28		504
TOTAL DAS DISCIPLINAS	234		4.212
		Atividades Complementares	232
		TOTAL GERAL	4.444

Disciplinas Optativas

O acadêmico deve cursar uma disciplina, dentre:

Língua Brasileira de Sinais – Libras, Direito da Informação ou Desafios Jurídicos e Tendências Atuais.

DISCIPLINAS		PRÉ-REQUISITOS	
Libras (Língua Brasileira de Sinais)	4	120 créditos cursados	72
Direito da Informação	4	120 créditos cursados	72
Desafios Jurídicos e Tendências Atuais	4	120 créditos cursados	72
Mobilidade Acadêmica	4	120 créditos cursados	72

IMPORTANTE! Parte da carga horária poderá ser oferecida ao aluno na modalidade de ensino à distância, conforme expressamente autorizado pela Portaria nº 1.134, de 10/10/2016, do Ministério da Educação.

III. PROCESSO SELETIVO**1. DA INSCRIÇÃO:**

1.1 Dos documentos necessários: para realizar a inscrição é necessário o preenchimento da ficha de inscrição e do questionário sócio-econômico-cultural, disponível no site www.fmp.edu.br. Os candidatos com necessidades especiais devem especificá-las no momento da inscrição.

1.2 Do período: de 3 de setembro de 2018 a 6 de dezembro de 2018.

1.3 Dos locais:

1.3.1 Pelo site, até dia 5 de dezembro de 2018, com boleto a vencer em 24h (vinte e quatro horas), o pagamento pode ser efetuado na rede bancária, ou na sede da FMP, das 9h às 21h (sem fechar ao meio-dia) de segunda a sexta-

feira, no cartão de débito – Visa, master, banricompras, hipercard ou em dinheiro. **Lembrando que no dia 5 de dezembro de 2018, as inscrições encerram no site às 20h.**

1.3.2 Somente na sede da FMP: No dia 6 de dezembro de 2018 os candidatos podem fazer as inscrições e o pagamento do boleto, das **9h às 21h** (sem fechar ao meio dia), no cartão de débito – Visa, master, banricompras, hipercard ou em dinheiro.

1.4 Da taxa de inscrição: valor R\$ 50,00 (cinquenta reais).

1.4.1 Não há isenção do valor da inscrição no processo seletivo.

1.4.2 A inscrição somente é efetivada após compensação bancária ou pagamento em moeda corrente.

1.4.3 Não há devolução da taxa de inscrição, em nenhuma hipótese.

1.4.4 Os pagamentos realizados na sede da FMP são aceitos por meio de cartão de débito, das bandeiras: Visa, Redecard, Banricompras, Hipercard, ou em dinheiro.

2. DO ENEM –

2.1 Das vagas: no Processo Seletivo em questão, 50% (cinquenta por cento) do total de vagas oferecidas são reservados aos egressos do Exame Nacional do Ensino Médio que atingiram média igual ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos, por ordem decrescente de classificação, **sendo dispensados da prova do processo seletivo.** O não preenchimento das vagas garantidas implica sua concessão aos demais candidatos classificados, no presente processo seletivo.

O candidato inscrito para vaga reservada ao ENEM não pode efetuar outra inscrição no Processo Seletivo 2019/1;

2.2 Dos documentos necessários: os candidatos às vagas reservadas a egressos do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) devem apresentar no ato da inscrição ou encaminhar para relacionamento@fmp.com.br

2.2.1 Original e cópia do documento de identidade de valor legal, com foto;

2.2.2 Original e cópia de seu Boletim de Desempenho do Exame.

2.3 Do período de inscrições: as inscrições ocorrem no período de **3 de setembro de 2018 a 6 de dezembro de 2018.**

2.4 Do local: Pelo site, até dia 5 de dezembro de 2018, com boleto a vencer em 24h (vinte e quatro horas), o pagamento pode ser efetuado na rede bancária, ou na sede da FMP, das 9h às 21h (sem fechar ao meio-dia) de segunda a sexta-feira, no cartão de débito – Visa, master, banricompras, hipercard ou em dinheiro. Lembrando que no dia 5 de dezembro de 2018, as inscrições encerram no site às 20h.

Somente na sede da FMP: No dia 6 de dezembro de 2018 os candidatos podem fazer as inscrições e o pagamento do boleto, das 9h às 21h (sem fechar ao meio dia), no cartão de débito – Visa, master, banricompras, hipercard ou em dinheiro.

2.5 Da taxa de inscrição: Valor **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**. Os pagamentos realizados na sede da FMP são aceitos por meio de cartão de débito, das bandeiras: Visa, Redecard, Banricompras, Hipercard, ou em dinheiro.

2.6 Dos critérios de desempate: Caso ocorra empate nas médias no boletim de desempenho dos candidatos inscritos, os critérios de desempate adotados são:

2.6.1 Primeiro: maior nota de redação;

2.6.2 Segundo: em persistindo a situação o critério a ser adotado é a maior idade do candidato.

3. DAS PROVAS

3.1 Do local de aplicação: as informações acerca da sala onde o candidato realizará as provas estarão disponíveis a partir das 15h do dia 7 de dezembro de 2018, no site <http://www.fmp.edu.br>.

3.2 Da data de aplicação: as provas ocorrem no **dia 8 de dezembro de 2018 – sábado, das 14h às 18h**.

3.2.1 O candidato deve apresentar-se no **dia 8 de dezembro de 2018, com uma hora de antecedência do início das provas**, munido de: cédula de identidade ou outro documento oficial com foto (entende-se por documento oficial a carteira de trabalho, carteira de motorista, passaporte e carteira de identidade de classe profissional. **Não serão aceitos: crachás ou carteiras de clube**). Apresentar-se, também, com lápis preto, borracha e caneta

esferográfica preta ou azul. Deve dirigir-se à sala indicada, onde será recebido pelo fiscal de sala.

3.2.2 As portas de acesso à sala de prova abrem às 13h e fecham pontualmente às 13h55min. Não é permitida a entrada de candidatos após o fechamento das portas, em hipótese alguma.

3.3 Da estrutura da prova

3.3.1 Prova de Redação – 50 pontos (texto dissertativo).

3.3.2 Prova de Língua Portuguesa – 20 pontos (20 questões).

3.3.3 Prova de Literatura – 10 pontos (10 questões).

3.3.4 Prova de Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol) – 10 pontos (10 questões).

3.3.5 Prova de Conhecimentos Gerais – 10 pontos (10 questões).

3.4 Das características das provas

3.4.1 Da correção da redação

O objetivo primordial da prova de redação é avaliar a expressão e a articulação de argumentos consistentes que o candidato formula acerca do tema proposto. A avaliação da redação será holística.

3.4.1.1 Serão pontuados os seguintes critérios para a análise do texto:

- a) **adequação** à tipologia proposta e conteúdo;
- b) **estrutura**;
- c) **expressão linguística**.

3.4.1.2 Os critérios para avaliação priorizam a **estrutura** e o **conteúdo**, privilegiando as seguintes qualidades do texto opinativo: clareza, coesão, coerência e intencionalidade.

3.4.1.3 Na análise dos três aspectos, são considerados quesitos básicos:

- a) **Adequação à tipologia proposta** – reflexão sobre o tema (caráter dissertativo) e desenvolvimento do tema proposto – apresentação do ponto de vista (tese reconhecível); exposição de ideias relevantes; argumentos consistentes (defesa do ponto de vista).
- b) **Estrutura** – introdução, desenvolvimento, conclusão (organicidade na apresentação das ideias).
- c) **Expressão linguística** – utilização adequada do vocabulário, da pontuação, das convenções ortográficas, das estruturas morfossintáticas (preceitos da norma culta padrão do idioma).

3.4.1.4 Observações

- a) A redação deve ser registrada em um número de linhas: no mínimo 25 linhas e no máximo 30 linhas.
- b) Não se avaliam as redações ou trechos de redações que forem ilegíveis ou de difícil leitura.
- c) Ao passar a limpo o seu texto, o candidato deve utilizar caneta esferográfica azul ou preta.

3.4.2.1 Leitura e análise de textos:

- a) Interpretação e compreensão do texto, significado contextual de palavras, expressões e trechos do texto, inferências e recursos de coesão.
- b) Estrutura do texto e dos parágrafos.
- c) Variedades de texto e adequações de linguagem.

3.4.2.2 Aspectos linguísticos:

- a) **Ortografia:** Sistema oficial vigente. Acentuação gráfica, emprego do hífen, emprego de letras (observação: será cobrado o Acordo Ortográfico de 2008).
- b) **Semântica:** Significado de palavras e expressões em seu contexto (sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia). Denotação e conotação.
- c) **Morfologia:** Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras e seu emprego. Flexão nominal e verbal.
- d) **Sintaxe:** Frase, período, oração. Processos de coordenação e subordinação. Valor contextual das conjunções e de outros conectores frasais. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Regências nominal e verbal. Crase. Concordâncias nominal e verbal. Pontuação.

3.4.2.3 Bibliografia

CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima Gramática da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Editora Companhia Nacional, 2009.

LEDUR, Paulo Flávio. **Português Prático**. 15.ed., Porto Alegre: AGE, 2015

3.4.3 Prova de Literatura Brasileira

3.4.3.1 Clássicos universais: William Shakespeare: "Hamlet"

3.4.3.2 A estética romântica do século XIX – Romantismo no Brasil, contexto e características: Poesia Romântica - As gerações: características e tendências (Gonçalves Dias, Álvares de Azevedo, Casimiro de Abreu e Castro Alves). A prosa romântica: José de Alencar: "Lucíola", "Senhora", "Iracema", e "O Guarani". "Ursula" de Maria Firmina dos Reis

3.4.3.3 A estética realista do século XIX – Realismo no Brasil, contexto e características: A obra de Machado de Assis: estilo e visão de mundo. Obras machadianas - Romances: "Memórias póstumas de Brás Cubas", "Quincas Borba", "Dom Casmurro" e "Esaú e Jacó". - Contos: "Papeis avulsos" - **A prosa naturalista:** "O Cortiço", de Aluísio de Azevedo. O Impressionismo em "O Ateneu", de Raul Pompéia. **A poesia parnasiana:** Olavo Bilac, Alberto de Oliveira e Raimundo Correia . **A poesia simbolista:** Alphonsus de Guimarães e Cruz e Sousa.

3.4.3.4 O Pré-Modernismo, contexto e características: Simões Lopes Neto: o drama humano em "Contos Gauchescos". Euclides da Cunha e a defesa de Canudos em "Os Sertões". Lima Barreto: "Triste fim de Policarpo Quaresma". A poesia de Augusto dos Anjos.

3.4.3.5 Autores portugueses: Florbela Espanca - Poemas: 1. Fanatismo; 2. Horas rubras; 3. Eu; 4. Vaidade; 5. Lágrimas ocultas; 6. A minha dor; 7. Suavidade; 8. Se tu viesses ver-me; 9. Ser poeta; 10. Fumo; 11. Frêmito do meu corpo; 12. Realidade; 13. Súplica; 14. Doce certeza; 15. Quem sabe?!...; 16. A Mulher I; 17. A Mulher II; 18. Amiga; 19. Ódio; 20. Amar!; 21. O maior bem; 22. Neurastenia. - A Poesia de Fernando Pessoa e seus heterônimos. - Walter Hugo Mãe: "A máquina de fazer espanhóis".

3.4.3.6 Vanguardas Europeias: Cubismo, Futurismo, Expressionismo, Dadaísmo e Surrealismo. - A Semana de Arte Moderna e a 1ª fase do Modernismo: Os movimentos primitivistas: Pau-Brasil – Antropofágico – Verde-Amarelo. As inovações estéticas de Mário de Andrade e Oswald de Andrade. **2ª fase do Modernismo - O Romance de 1930, contexto e característica:** Graciliano Ramos e o universo do sertanejo: "Vidas Secas", "São

Bernardo” e “Angustia”. Jorge Amado - 1ª Fase (Sociedade em formação): “Terras do sem fim” e “Capitães da areia” – 2ª Fase (Romances de Mulheres): “Gabriela, cravo e canela” e “Dona Flor e seus dois maridos”. Erico Verissimo: resgate histórico e crítico em “O Tempo e o Vento” (O Continente I e II). A poesia Moderna, contexto e características: As múltiplas fases e faces de Carlos Drummond de Andrade. A poética de Mário Quintana: simplicidade e diálogo com o leitor. O lirismo de Vinícius de Moraes e o simbolismo de Cecília Meireles. Manuel Bandeira: “O ritmo dissoluto” “Carnaval” e “Libertinagem”. João Cabral de Melo Neto: “Morte e vida Severina”; “A educação pela pedra”. - **3ª fase do Modernismo - A ficção contemporânea:** Clarice Lispector e o fluxo de consciência: “A paixão segundo G. H.”; “A hora da estrela”. Lya Luft: “As parceiras”. - Carolina Maria de Jesus: “Quarto de despejo: diário de uma favelada” - Guimarães Rosa: o regional, o universal e a linguagem: “Grande sertão: veredas”. **O teatro contemporâneo:** Nelson Rodrigues: “Boca de ouro”. Chico Buarque e Paulo Pontes – “Gota d’Água”. **Concretismo.** - **Bossa Nova, Tropicalismo e Canção Popular Brasileira.** Disco/Álbum 1974 “Elis & Tom”. **Literatura gaúcha contemporânea:** Tabajara Ruas: “O amor de Pedro por João”; Michel Laub: “Diário da queda”. Altair Martins: “Terra avulsa”. Caio Fernando Abreu: “Morangos mofados”.

3.4.3.7 Bibliografia

ABAURRE, Maria Luiza M. Literatura brasileira: tempos, leitores e leitura. São Paulo: Moderna, 2005

AUERBACH, Erich. *Mimesis*. Trad. de Cornelius Heim. Paris, Gallimard, 1968. Trad. bras.: São Paulo, Perspectiva/USP, 1971.

BOSI, Alfredo. *Machado de Assis: o enigma do olhar*. In. *A máscara e a fenda*. São Paulo: Ática, 2003.

_____. *História Concisa da Literatura Brasileira*. 2ª Edição. São Paulo: Editora Cultrix, 1978.

CÂNDIDO, Antônio. *Formação da Literatura Brasileira*. São Paulo, Martins, 1964.

CARPEAUX, Otto Maria. *História da Literatura Ocidental*. Rio de Janeiro: Alhambra, 1978.

CEREJA, William Roberto. Literatura brasileira: ensino médio. In: _____ MAGALHÃES, Thereza Cochar. Literatura brasileira em diálogo com outras literaturas e outras linguagens. 3. ed. São Paulo: Atual, 2005.

DE NICOLA, José. Literatura brasileira: das origens aos nossos dias. São Paulo: Scipione, 2003.

D’ONOFRIO, Salvatore. *Literatura ocidental*. São Paulo, Ática, 2002.

GONZAGA, Sergius. Curso de literatura brasileira. 3. ed. Porto Alegre: Leitura XXI, 2009.

_____. Leituras Obrigatórias 2019 – UFRGS. Org. Sergius Gonzaga. Porto Alegre: Leitura XXI, 2018.

GRANDO, Diego. Tropicália: guia de interpretação – Porto Alegre: Leitura XXI, 2014.

MALTZ, Bina Friedman. Antropofagia e tropicalismo/Bina Friedman Maltz, Jerônimo Teixeira e Sérgio L. P. Ferreira. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 1993.

PAIS, Amélia Pinto. Para compreender Fernando Pessoa: uma aproximação a Fernando Pessoa e seus heterônimos. 1ª Ed. São Paulo: Claro Enigma, 2012.

VELOSO, Caetano. Verdade Tropical. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

3.4.4 Prova de Língua Inglesa e Espanhola

3.4.4.1 Análise e interpretação: identificação do tema central e das diferentes ideias contidas nos textos; identificação de elementos que expressem lugar, tempo, modo, finalidade, causa, condição, consequência, comparação.

3.4.4.2 Estudo do vocabulário: significado de palavras e expressões, semelhanças e diferenças de significados de palavras e expressões.

3.4.4.3 Aspectos gramaticais: flexão do nome, do pronome, do artigo, flexão do verbo (modo, tempo, número, pessoa, voz); concordância nominal e verbal; nexos (preposição, conjunção); processo de relações de ideias de causa, consequência, fim, tempo, condição, oposição, concessão, comparação.

3.4.4.4 Bibliografia

BROMBERG, Murray; GORDON, Melvin. **1100 words you need to know**. [s. l.]: Editora Barron's, 2008.

MCCARTHY, M.; O'DELL, F. **English vocabulary in use**. [s. l.]: Editora Cambridge do Brasil. [vários níveis].

MURPHY, R. **English grammar in use**. [s. l.]: Editora Cambridge do Brasil. [vários níveis].

GONZÁLEZ HERMOSO, A.; CUENOT, J.R.; SÁNCHEZ ALFARO, M. **Gramática de español lengua extranjera: normas, recursos para la comunicación**. 3. ed. Madrid: Edelsa, 2000.

SEÑAS: **Diccionario para la enseñanza de la lengua española para brasileños**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

3.4.5 Prova de Conhecimentos Gerais

3.4.5.1 Bibliografia

Leitura de jornais e revistas, acompanhando os principais acontecimentos sociais, políticos e econômicos da atualidade brasileira, assim como, conhecimentos gerais sobre as principais normas jurídicas que vigoram no país.

BRAICK, Patrícia Ramos; MOTA, Miriam Brecho. **História: das cavernas ao terceiro milênio**. São Paulo: Moderna, 4 Ed., 2012.

SCHWARCZ, Lilia Moritz; STARLING, Heloisa Murgel. **Brasil: uma biografia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

HOBBSAWM, Eric. **A Era dos Extremos. O breve século XX -1914-1991**. São Paulo: Companhia das Letras, 2 Ed., 1995.

KUHN, Fábio. **Breve História do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Leitura XXI, 4 Ed., 2016.

MORAES, José Geraldo Vinci de. **História Geral e do Brasil**. São Paulo: Saraiva, 3 Ed, 2009.

SCHWARCZ, Lilia M; STARLING, Heloísa M. **Brasil: uma biografia**. São Paulo: Companhia das Letras.

4 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 A classificação para o preenchimento das vagas é feita mediante soma total dos pontos do conjunto de provas respondidas.

4.2 O processo seletivo é realizado em consonância com a legislação específica vigente, no Regimento da Faculdade, e há o aproveitamento dos candidatos classificados até o limite de vagas fixadas no edital, conforme estabelece Portaria MEC nº 444, de 1/11/2011 DOU 3/11/2011.

4.3 Na hipótese de anulação de alguma questão por erro de elaboração ou de impressão, o seu valor em pontos é computado em favor de todos os candidatos.

4.4 É eliminado, em qualquer caso, o candidato que obtiver pontos inferiores a 10 (dez) pontos na prova de redação (nota 2,5 (dois e meio)), numa escala de notas de zero à 10 (dez).

4.5 É eliminado o candidato que não atingir um mínimo de 20% de aproveitamento na prova de Língua Portuguesa.

4.6 As provas de Conhecimento Gerais, Literatura e Língua Estrangeira são classificatórias.

4.7 Ocorrendo empate no total de pontos do somatório do resultado das provas é selecionado o candidato que obtiver, pela ordem, o melhor resultado na prova de redação. Persistindo o empate é selecionado o candidato que obtiver, pela ordem, a maior nota na prova de português, e após, a maior idade.

4.8 Não são aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de vistas, cópias, recorrenção ou revisão de prova, nem recursos contra a classificação.

4.9 São de inteira responsabilidade do candidato, os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na folha ótica, como dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.

4.10 Este processo seletivo somente habilita os classificados para ingresso no Curso, no primeiro semestre letivo de 2019.

5 DURANTE A PROVA NÃO É PERMITIDO

5.1 Comunicar-se com outro candidato.

5.2 Entregar a prova **antes de decorrida uma hora** do prazo determinado para sua realização.

5.3 Fumar nas salas ou nos corredores onde se realizam as provas.

5.4 Portar aparelhos eletrônicos em geral, tais como: telefone celular, calculadora, computadores portáteis, pontos eletrônicos, dentre outros.

5.5 Deixar a sala sem entregar a folha ótica assinada, bem como a folha de redação. O candidato pode ficar com o caderno de questões.

6 DO GABARITO

6.1 O Gabarito será divulgado no site da Faculdade, www.fmp.edu.br, após as 18h do **dia 8 de dezembro de 2018**.

7 DA LISTA DOS APROVADOS

7.1 A divulgação dos aprovados está prevista para o **dia 9 de dezembro de 2018**, a partir das 10h no site www.fmp.edu.br

IV. DA MATRÍCULA

1. **DAS DATAS:** O candidato classificado deverá matricular-se no dia **11 ou 12 de dezembro de 2018**.

2. **DO HORÁRIO:** das 9h às 20h

3. **DO LOCAL:** Na Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público (Rua Coronel Genuíno, 421 - 7º andar, Porto Alegre/RS).

4. **DO INVESTIMENTO:** As mensalidades são divididas em 6 (seis) parcelas mensais iguais, sendo que a primeira parcela corresponde à matrícula no curso. O valor da mensalidade correspondente a 20 créditos hoje é referente a R\$ 2.054,40. O valor do crédito atual é de R\$ 102,72 e sofrerá alterações para 2019. **Valor a ser informado a partir de novembro/2018**.

5. DA BOLSA

Bolsa Excelência Vestibular FMP: A Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público oferta **UMA** bolsa de estudos, com desconto de 100% (cem por cento) para o 1º (primeiro) colocado na **classificação geral do Processo Seletivo - Vestibular 2019/1**, sobre o valor da mensalidade, durante **todo o curso**.

6. DOS DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA (autenticados ou em cópia simples mediante apresentação do documento original):

Obs.: Trazer uma cópia de cada documento relacionado, abaixo:

6.1 Certificado de Conclusão/Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (**caso o Histórico esteja em tramite de confecção, apresentar atestado de conclusão**).

6.2 Certidão de Nascimento ou de Casamento.

6.3 Cédula de Identidade.

6.4 Cadastro de Pessoa Física (CPF).

6.5 Comprovante de residência.

6.6 Uma foto 3x4 recente.

➤ O candidato que não requerer a sua matrícula no prazo e na forma prevista no Edital é considerado desistente e perde todos os direitos quanto à sua vaga, independentemente dos motivos que apresentar.

➤ São consideradas nulas, para todos os efeitos, a classificação e a matrícula do candidato sem a apresentação, na data marcada para sua matrícula, dos documentos relacionados.

7. DOS SUPLENTE

7.1 Da lista: A lista dos suplentes será publicada no dia 13 de dezembro de 2018, a partir das 9h30min, no *site* da Instituição.

7.2 Da matrícula: Para as vagas dos desistentes, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, os candidatos aprovados na condição de suplentes podem realizar a matrícula no **dia 13 de dezembro de 2018, das 14h às 20h, conforme chamada.**

7.3 Após a convocação de todos os classificados e, restando vagas, pode a Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público abrir novo processo seletivo até o limite de vagas autorizadas por este Edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Somente são confirmadas as matrículas e são constituídas turmas, quando o mínimo de candidatos classificados e matriculados for igual ou superior ao ponto de corte, **35 vagas**, das oferecidas no Edital.

8.2 Será excluído do Processo Seletivo e da Matrícula, o candidato que praticar qualquer ato de improbidade ou qualquer espécie de fraude na inscrição, na matrícula ou na realização das provas.

8.3 **A Comissão do Processo Seletivo** tem amplos poderes para orientação, montagem e correção das provas, bem como poder de decisão quanto aos casos omissos não previstos no Edital do Processo Seletivo 2019/1.

8.4 O curso pode ter atividades em locais e em horários diferentes do turno de opção em que o aluno se matriculou.

8.5 A inscrição do candidato ao Processo Seletivo indica a aceitação plena das normas estabelecidas no Edital, nesse Manual de Candidato, parte integrante deste Edital, na legislação pertinente e no Regimento da Instituição.

9. OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES

9.1 **Do Início das aulas:** Conforme calendário entregue no dia da matrícula.

9.2 **Do Horário**

9.2.1 Turno da manhã: 8h às 11h30min

9.2.2 Turno da noite: 19h às 22h30min